

P 3.

Centrão e PMDB não chegam a acordo sobre a Educação

FOLHA DE SÃO PAULO 19 MAI 1988

Da Sucursal de Brasília

Um acordo para a votação do capítulo "Da Educação", que integra o Título "Da Ordem Social", emperrou ontem, porque os constituintes racharam ao definir a fonte orçamentária que sustentará os programas suplementares ao estudante do ensino fundamental. Estes programas englobam material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

A princípio, representantes da área da Educação, da liderança do PMDB, do Centrão e dos partidos de esquerda fecharam um acordo, onde os programas seriam custeados por recursos do orçamento da Seguridade Social. Mas constituintes que negociaram o capítulo da Seguridade desautorizaram o acordo, dizendo que os programas deveriam ser mantidos pelo orçamento da própria Educação.

Apenas a área da educação tem assegurada destinação de verbas permanentes: 18% da receita resultante dos impostos arrecadados pela União e 25% do arrecadado pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. "Os programas têm de ser sustentados com este dinheiro. Não aceitamos que o orçamento da Seguridade também sirva para isso", disse o deputado Euclides Scalco (PMDB-PR).

Os constituintes ligados à Educação querem que estas fatias do orçamento sejam destinadas unicamente ao ensino como acontece atualmente. Segundo o ex-ministro da Educação, senador Jorge Bornhausen (PFL-SC), os programas suplementares são mantidos atualmente pela destinação de um terço do Finsocial à área da educação.

Pelo orçamento aprovado, o Finsocial passa a custear as ações da saúde, da previdência e da assistên-

cia social. Os negociadores da composição do orçamento da Seguridade abriram mão de disputarem uma vinculação orçamentária de 13% do arrecadado pela União desde que o Finsocial lhes ficasse assegurado.

Estes constituintes ligados à Seguridade Social lembram que as verbas asseguradas à Educação aumentaram em relação ao que está em vigor. Atualmente, são 13% do arrecadado pela União e 18% pelos Estados, Distrito Federal e municípios. "Mesmo com esta elevação, não podemos mudar tudo de um dia para outro", disse Bornhausen.

Acordo

Os grupos se reuniram na noite de ontem para tentar um entendimento que viabilizasse o acordo fechado durante a tarde. As principais divergências entre o Centrão e a liderança do PMDB foram acertadas pelo acordo:

- 1) Assegurada a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais. Ficam ressalvados os estabelecimentos oficiais criados por lei municipal ou estadual.
- 2) O ensino é livre à iniciativa privada atendidas duas condições: cumprimento das normas gerais da educação nacional e a partir de uma autorização e avaliação de qualidade por parte do Estado.
- 3) Os recursos público serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que não tenham finalidade lucrativa.
- 4) Recursos públicos poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, quando houver falta de vagas e cursos regulares na rede pública.
- 5) O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação recolhida pela empresa, que poderá deduzir desta contribuição a aplicação destinada ao ensino fundamental de seus empregados e dependentes.